


| | | | |
|---|---|-------------------|------------------|
|  | ANEXO | Referência | AN01-DO002-GIT99 |
| | POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO-VERSÃO RESUMIDA | Revisão | 00 |

A AEGEA, por meio da sua Política Antissuborno e Anticorrupção busca:

- Assegurar que os administradores, colaboradores e Parceiros de Negócio observem os requisitos não apenas das Leis Antissuborno e Anticorrupção, bem como as políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção da AEGEA, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de Integridade, Legalidade, Ética e Transparência;
- Exigir Compliance com as leis antissuborno e anticorrupção, assim como com quaisquer requisitos legais, regulamentares ou contratuais, pertinentes às suas atividades;
- Ter uma abordagem de tolerância zero em relação ao suborno e outros atos de corrupção proibindo, enfaticamente, os seus Administradores, Colaboradores e Parceiros de Negócio, ao pagamento e recebimento de propina; Assegurar que a Gerência de Integridade é atribuída a pessoa que tem competência, posição, autoridade e independência, com acesso direto ao Conselho de Administração e à Alta Direção;
- Assegurar que nenhum Administrador, colaborador ou Parceiros de Negócio será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar propina, suborno e vantagem indevida;
- Encorajar as pessoas a reportarem de boa-fé ou com base em uma razoável convicção na confiança, para os canais de comunicação pertinentes, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada, seja por Administrador, Colaborador, Agente Público ou Parceiros de Negócio, sem medo de represália;
- Registrar, analisar e investigar quaisquer relatos relacionados com suborno ou com corrupção, adotando controles preventivos para evitar a sua ocorrência e controles corretivos para evitar a sua repetição;
- Explicar para cada pessoa, quais são as consequências definidas no seu processo disciplinar, de não estarem em Compliance com as leis e regulamentos, e em não conformidade com a ISO 37001 e com os próprios requisitos da AEGEA, estabelecidos nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção;
- Assegurar um contínuo e atualizado processo de conscientização e treinamento nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a ética, integridade, transparência, honestidade e exemplaridade;
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno.

Esta Política se aplica a todos os Administradores, Colaboradores e Parceiros de Negócio, com os quais a AEGEA mantenha ou venha a manter qualquer tipo de relação, incluindo as unidades organizacionais.

Representante do CA

CEO